

Processo n.: @TCE 17/00754359

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 00210, de 21/03/2012, no valor de R\$ 40.000,00, ao Centro de Tradições Gaúchas Anita Garibaldi, visando à realização da 1ª Festa Campeira Artística e Cultural do CTG

Responsáveis: Centro de Tradições Gaúchas Anita Garibaldi, Juarez Matos, Antônio de Oliveira Barbosa

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Lages

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 248/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas de recursos repassados ao Centro de Tradições Gaúchas Anita Garibaldi, por meio da Nota de Empenho n. 2012NE000210, de 21/03/2012, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e da Nota de Liquidação n. 2012NL001672, paga em 30/03/2012, e dar quitação aos Responsáveis.

2. Recomendar ao Centro de Tradições Gaúchas Anita Garibaldi que, em futuros repasses de recursos públicos, atente à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Srs. Antônio de Oliveira Barbosa e Juarez Matos, ao Centro de Tradições Gaúchas Anita Garibaldi e à Casa Civil.

Ata n.: 18/2021

Data da sessão n.: 26/05/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC